



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUPIÁ – SANTA CATARINA

Relatório de Controle Interno

Anexo VII da IN-20/2015

Referência: 2020

E-mail de contato: contabilidade@camarajupia.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: Gilnei Jose Valandro

Este relatório refere-se unidade gestora: Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá – SC.

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;

B) Estrutura de Pessoal:

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Legislativo - Presidente da Câmara Municipal.

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal de Jupiá foi instituído como Unidade de Controle Interno, por meio da Lei Complementar nº 42/2017 de 24 de maio de 2017, cuja função pode ser exercida de forma cumulativa, mediante concessão de gratificação, aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de secretário executivo ou de contador.

Atualmente o exercente da função de Controlador da Unidade de Controle Interno é o Contador, Gilnei Jose Valandro, designado pela portaria nº 6/2019 de 18 de junho de 2019.

São atribuições da Unidade de Controle Interno:

Art. 10. Compete à Unidade de Controle Interno:

I – atentar para o cumprimento da legislação vigente, com ênfase para:

- a) a Constituição Federal e a Constituição Estadual;
- b) a Lei Orgânica Municipal;
- c) a Lei Complementar (Federal) nº 101/2000 (LRF) e a Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);
- d) o Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº TC-06/2001);
- e) a Lei (Federal) nº 4.320/1964 e a Lei (Federal) nº 8.666/1993;
- f) a Resolução nº TC-16/94 e alterações posteriores;
- g) a legislação municipal;
- h) demais legislações aplicáveis.

II – executar as atividades próprias do Controle Interno, de acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis e os atos de gestão no âmbito da Câmara Municipal;

III – alertar o Chefe do Poder Legislativo sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas;

IV – comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pelo Chefe do Poder Legislativo;

V – fazer a remessa ao Poder Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente;

VI - colaborar com os demais órgãos na execução de suas atividades;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUPIÁ – SANTA CATARINA

C) - Procedimentos de Controle Adotados

Data	Espécie	Finalidade
31/01/2020	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de homologação e contratação das empresas vencedoras dos processos licitatórios 04/2019, Pregões presenciais 01/2019 e Processo licitatório 05/2019, pregão presencial 02/2019, ambos realizados em 04/12/2019 e homologado e contratado em 02/01/2020.
18/02/2020	Análise	Verificação do cumprimento de adiantamento no fornecimento de diárias civil e prestação de contas dos recursos pelo deslocamento a Brasília DF, onde na oportunidade participaram do “ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2020. Vereadores: Samuel Trento, Cláudio Barbosa, Jocelino A. Fabris, Darci Moschem, Agenor Gabriel e o Técnico Legislativo Bolívar Turmina.
01/07/2020	Emissão de relatório	Emissão de relatório a CGU e MPC/SC, relação dos vencimentos dos agentes Políticos e servidores do Legislativo do mês maio, com objetivo de análise possíveis irregularidades no pagamento de auxílio emergencial.
31/07/2020	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de registro de livro ponto dos servidores efetivos. Gilnei Jose Valandro, Nilce Lucia Biavatti e Bolívar Turmina. referente ao primeiro semestre de 2020.
27/11/2020	Análise	Acompanhamento ao processo Licitatório 01/2020, modalidade Pregão Presencial para aquisição de um veículo.
15/12/2020	Análise	Contrato de serviços para o ano de 2021. Contratos 4/2020 - 5/2020 - 6/2020
10/12/2020	Análise	Verificação do cumprimento de adiantamento no fornecimento de diárias civil e prestação de contas dos recursos pelo deslocamento a Florianópolis SC, onde na oportunidade participaram do “ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS 2ª TURMA” nos dias 01 A 04 de dezembro de 2020. Vereadores: Agenor Gabriel, Valdelirio Locatelli da Cruz e o Técnico Legislativo Bolívar Turmina.

LICITAÇÕES E RESPECTIVOS CONTRATOS:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2020 – MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Data: 27/11/2000

Objeto: Referente ao Registro de Preços, para aquisição imediata de uma unidades de veículo zero quilômetro, de fabricação nacional, de acordo com o preço máximo e descrição do item V do presente edital.

Contratada: SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA com endereço na Avenida Fernando Machado, 2363 D, Bairro São Cristovão, Chapecó SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.300/0001-39.

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

CONTRATOS:

Contrato n. 03/2020

Data: 17/02/2020

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços e a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUPIÁ – SANTA CATARINA

(PCMSO) e LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, e (PPP) Perfil Profissiográfico Previdenciário realizando o levantamento de dados dos agentes causadores de doenças ocupacionais, conforme portaria MTB nº 3.214 de 08/06/1978, que aprova as normas regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à medicina e segurança do trabalho. Período de 17/02/2020 a 31/12/2020.

Contratada: CLINICA MÉDICA VIANA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.563.973/0001-05, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 811, centro, no Município de São Lourenço do Oeste – SC.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Contrato n. 04/2020

Data: 10/12/2020

Objeto: Constitui objeto deste Contrato os serviços de provedor duas linhas de acesso à internet na modalidade Empire Internet Fibra Óptica Empresarial, Para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Contratada: EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob n. 02.512.731/0001-41, IE n. 255.652.410, com sede à Duque de Caxias, 365, Centro, Município de São Lourenço do Oeste – SC.

Valor: R\$ 2.250,60 (dois mil duzentos e cinquenta reais com sessenta centavos).

Contrato n. 005/2020

Data: 10/12/2020

Objeto: O presente contrato é a prestação de serviços e a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, e (PPP) Perfil Profissiográfico Previdenciário realizando o levantamento de dados dos agentes causadores de doenças ocupacionais, conforme portaria MTB nº 3.214 de 08/06/1978, que aprova as normas regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à medicina e segurança do trabalho. Para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Contratada: CLINICA MÉDICA VIANA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.563.973/0001-05, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 811, centro, no Município de São Lourenço do Oeste – SC.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Contrato n. 06/2020

Data: 10/12/2020

Objeto: Prestar monitoramento à distância, 24 horas, no imóvel coberto pelo sistema de alarme e camarás, deslocando atendente ao local, imediatamente após o disparo do sistema, para averiguação do ocorrido, e confirmada interferência de terceiros no imóvel ou qualquer fato suspeito, avisará a Polícia Militar do ocorrido, guarnecendo o local até a chegada da autoridade competente. Período 01/01/2021 a 31/12/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUPIÁ – SANTA CATARINA

Contratado: ADRIANA SILVEIRA MONITORAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.675.875/0001-60, com sede à Rio de Janeiro, nº 1394, Bairro Santa Catarina, Município de São Lourenço do Oeste – SC.

Valor: **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).**

As demais compras, de pequenos valores, foram constituídos processos individuais com pedido, orçamentos e deferimentos.

D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades

Por ser Câmara de pequeno porte possui apenas três servidores efetivos e dois servidores ocupantes de cargos comissionados, as comunicações ocorrem de forma verbal e pessoais, sendo orientamos individualmente, conforme necessário.

II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas

Não foram planejadas nem realizadas auditorias no período.

III Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo

Não foram constatadas irregularidades que ensejaram dano ou prejuízo ao erário.

IV Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respectivos Resultados

Não foram realizadas tomadas de contas especiais.

VIII Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício.

Não foi recebida nenhuma recomendação destinada especificamente a Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

IX Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle

No período em apreço não foram imputadas nenhum tipo de débito ao gestor vinculado a esta unidade de controle interno, que sejam pertinentes as atividades inerentes à gestão da presente unidade.

Jupiá, SC, 18 de Março de 2021.

Gilnei Jose Valandro
Coordenador de Controle interno
Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá - SC